



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones. (61) 3343 9656 / (61) 3343-9670 – <http://www.mpdft.mp.br/> - procdist@mpdft.mp.br

Ofício nº 057/2021 - FORÇA-TAREFA/MPDFT

Brasília, 1º de março de 2021.

Ao Senhor

OSNEI OKUMOTO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal
SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO 700 – 1º e 2º andar
70.719-040 – Brasília – DF

Assunto: Requisita informações sobre vigilância epidemiológica

Senhor Secretário,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no cumprimento das funções institucionais que lhe foram atribuídas pela Constituição Federal, artigo 129, *caput* e incisos, e artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, considerando as notícias da circulação de cepas variantes do SARS-COV2 no Brasil, bem como o grande desafio que este fato representa, notadamente porque impacta, de forma direta, os protocolos de atendimento no sistema público de saúde e as demais medidas de enfrentamento da pandemia de COVID-19, no prazo de 10 (dez) dias, requisita a essa Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal o seguinte:

i) informações acerca das providências adotadas visando a habilitação do Laboratório Central do Distrito Federal como referência para sequenciamento genético de amostras, visando a identificação de novas cepas do referido vírus. Havendo sido adotadas medidas com esse fim, indicar o prazo para o início de tais atividades;

ii) informações acerca do estabelecimento de protocolo específico, visando o acompanhamento epidemiológico da circulação das novas cepas no Distrito Federal, com

detalhamento das ações a serem executadas pelos órgãos com atribuições para tanto, encaminhando a este Ministério Público cópia de eventual nota técnica e/ou protocolo correspondente;

iii) informações acerca de eventual planejamento, feito por essa Secretaria de Estado, com base nas informações técnicas/científicas até então produzidas, sobre o impacto da circulação comunitária das novas cepas no Distrito Federal, notadamente quanto aos seguintes aspectos: velocidade de remobilização de leitos de UTI e enfermaria; estoque de medicamentos, exames laboratoriais e demais insumos hospitalares; e repercussão na política de distanciamento social adotada pelo governo local.

As informações requisitadas deverão ser enviadas a este órgão ministerial para o e-mail procdist@mpdft.mp.br .

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO SABO PAES
Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
MPDFT

BERNARDO BARBOSA MATOS
Promotor de Justiça
1ª PROREG/MPDFT

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA
Promotora de Justiça
4ª PROREG /MPDFT

CLAYTON DA SILVA GERMANO
Promotor de Justiça
2ª PROSUS/MPDFT

FERNANDA DA CUNHA MORAES
Promotora de Justiça
3ª PROSUS/MPDFT

MARCELO DA SILVA BARENCO
Promotor de Justiça
4ª PROSUS/MPDFT

Assinado por:

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 01/03/2021.

Assinatura(s) pendente(s):

BERNARDO BARBOSA MATOS

CLAYTON DA SILVA GERMANO

FERNANDA DA CUNHA MORAES

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA

MARCELO DA SILVA BARENCO

.